

De: planejamento@luzerna.sc.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 10 de outubro de 2024 17:40
Para: assadministrativo@luzerna.sc.gov.br
Assunto: RES: Análise Planilhas - PL 081.24 - CE 007.24 - EXECUÇÃO DE COBERTURA EM ÁREA PARA PLAYGROUND

Boa tarde,
Documentação está correta.

De: assadministrativo@luzerna.sc.gov.br <assadministrativo@luzerna.sc.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 10 de outubro de 2024 13:24
Para: planejamento@luzerna.sc.gov.br; engenharia@luzerna.sc.gov.br
Assunto: Análise Planilhas - PL 081.24 - CE 007.24 - EXECUÇÃO DE COBERTURA EM ÁREA PARA PLAYGROUND
Prioridade: Alta

Prezados, segue Planilha enviada pelo fornecedor referente ao PL 081.24 - CE 007.24 - EXECUÇÃO DE COBERTURA EM ÁREA PARA PLAYGROUND, para conferência e verificação de atendimento ao item 5.13 do edital conforme segue:

5.13. DA PROPOSTA READEQUADA E PLANILHAS

5.13.1. Encerradas as fases de lances e de habilitação, a Agente de Contratação solicitará à proponente classificada em primeiro lugar, que anexe no sistema Portal de Compras Públicas, no prazo de até 1 (um) dia útil, contados da convocação e, considerando o licitante intimado desde então, independente de confirmação de leitura da mensagem, a PROPOSTA READEQUADA contendo os valores de MATERIAL e MÃO DE OBRA para execução total do objeto, conforme o lance final e vencedor.

5.13.2. O documento relativo aos DADOS GERAIS DA EMPRESA (modelo Anexo V) deverá ser enviado junto a PROPOSTA READEQUADA.

5.13.3. Ainda, a Agente de Contratação convocará o licitante vencedor pelo chat do sistema para encaminhar/anexar as Planilhas referentes ao Orçamento, Cronograma e BDI, ajustados ao lance final e vencedor, no mesmo prazo e condições do item 5.13.1. Solicita-se também ao licitante vencedor, que insira uma coluna na planilha com o valor unitário do item com BDI (incluindo material e mão de obra).

5.13.3.1. A falta de envio das Planilhas ajustadas nos moldes e no prazo do subitem 5.13.3. acarretará a desclassificação da proponente do certame.

5.13.3.2. O prazo estabelecido no subitem 5.13.3. poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante requerimento da licitante, devidamente justificado e comprovado a sua necessidade.

Aguardo breve retorno.
Atenciosamente.

Michelle Barbosa de Lima
Assistente Administrativa
Setor de Licitações
Município de Luzerna/SC
Telefone: 3551-4764